

LEI Nº 566, de 29 de junho de 2000.

EMENTA: Altera para Rua "LUDOVINA FREITAS PEREIRA", a denominação da atual Rua "J", localizada no Bairro Rosa Machado, 1º Distrito de Pirai.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **LUDOVINAFREITAS PEREIRA**, a atual Rua J, localizada no Bairro Rosa Machado, 1º distrito de Pirai.

Art. 2º – Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de julho de 2000.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito